ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 261/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2024/10/4691**, referente ao **3º TERMO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 012/2021/FMAS**, oriundo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021/FMAS,** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES "ALZIRA CELY CARDOSO PINTO" - CEAMCA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA,** no valor mensal de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais). O referido processo objetiva **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** do contrato já mencionado celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **a Sr(a) RAIMUNDA DA SILVA KATAOKA**, inscrito no CPF sob o Nº 165.714.442-91 pelo período de **06(seis) meses**, cuja vigência passará de **28/10/2023 a 28/10/2024** para **29/10/2024 a 29/04/2025.**

Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **TERMO ADITIVO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **3º Termo Aditivo de Prazo**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 07 de novembro de 2024.

HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231

Assinado de forma digital por HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Dados: 2024.11.07 13:45:27 -03'00'

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23